



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 203 / 2017 – 3ª edição

PASSEIO NA RUA CARMINHA
MORAIS SARMENTO.

Os Vereadores signatários, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vêm apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICAMOS que a Prefeitura construa passeio na lateral da Rua Carminha Moraes Sarmento, saída de Rio Pomba para Tabuleiro.

Justificativa:

Nossa indicação visa à segurança dos moradores e pedestres, já que a rua fica às margens da rodovia MG-133. Junto à primeira edição foi encaminhado abaixo assinado dos moradores.

Rio Pomba/MG, 12 de junho de 2020;
253º da Fundação e 188º da Emancipação.

Paulo
VEREADOR PAULO HENRIQUE DA SILVA

Rafael
VEREADOR RAFAEL VILELA MARTINS